CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 122/11
Doc. 1º-8-2011

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado,

considerando a aprovação do projeto de lei PM 075/2011 (Lei nº 3.370/2011) que autoriza o Executivo a firmar Termo de Convênio com a Fundação Dr. Homero Lima Menezes – Hospital São José, de Dois Irmãos/RS,

considerando que o referido convênio é exclusivo para partos e cesarianas,

considerando que o nosso Hospital Sagrada Família não dispõe do atendimento, pelo SUS, da especialidade Pediatria,

indica ao Executivo que seja estudada a possibilidade de inclusão da especialidade Pediatria no convênio com o Hospital São José, mesmo que para isso sejam revistos os valores acordados, viabilizando desta forma esse atendimento tão necessário às crianças caienses, inclusive as nascidas no próprio Hospital São José por ocasião dos partos e cesarianas, objeto do presente convênio.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 2011.

Vereador PAULO SÉRGIO COELHO